



## RETIFICAÇÃO Nº. I DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2008 supra citado.

Art. 1º - Fica acrescido o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** ao Edital nº. 001/2008, com as seguintes especificações:

CARGOS	VA-GAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	TURNO DA PROVA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Auxiliar de Enfermagem	08	Ensino Médio e registro no COREN como Auxiliar de Enfermagem	MANHÃ	30,00	40 h/s	688,95

§ 1º - Em consequência, todos os itens necessários do Edital passam a referenciar o cargo e suas especificações mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º - O conteúdo programático específico das provas escritas objetivas de múltipla escolha para o cargo de Auxiliar de Enfermagem será o especificado a seguir:

### "AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**Técnicas Fundamentais em Enfermagem:** Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hidrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. **Lei do exercício profissional:** Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. **Saúde Pública:** Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. **Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica:** Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterelização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. **Noções de Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. **Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro:** Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Pirapetinga/MG."

§ 3º - O cargo de Auxiliar de Enfermagem terá como atribuições típicas:

Auxiliar de Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões, trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimento de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
------------------------	--

§ 4º - O total de vagas disponibilizado na Seleção Pública passa a ser de **63 (sessenta e três)**.

Art. 2º - O cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário** passa a ter como requisito específico **Ensino Médio com registro no CRO como ACD**. Onde se lê na tabela do item 1, no que tange aos requisitos específicos do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário: "Ensino Fundamental com registro no CRO como ACD", LEIA-SE: "Ensino Médio com registro no CRO como ACD".

**Parágrafo Único** - Em consequência, o cargo mencionado no *caput* deste artigo passa a integrar o grupo de cargos de nível médio, tendo, assim, as disposições acerca dos conteúdos das disciplinas "Língua Portuguesa" e "Matemática" alteradas conforme exigido para cargos daquele grupo.

Art. 3º - O prazo de inscrições na Seleção Pública via Internet passa a ser de **03 de Novembro de 2008 a 25 de Novembro de 2008** e o prazo de inscrições via presencial passa a ser de **10 de Novembro de 2008 a 25 de Novembro de 2008**.

§ 1º - Onde se lê nos itens 3.1, 3.2.19, 3.4.1, 4.1.2 e 4.2.1 do Edital nº. 001/2008: "...03 de Dezembro de 2008...", LEIA-SE: "...25 de Novembro de 2008...".

§ 2º - Onde se lê nos itens 3.1 e 3.2.1 do Edital nº. 001/2008: "...28 de Novembro de 2008...", LEIA-SE: "...25 de Novembro de 2008...".

§ 3º - Onde se lê nos itens 3.2.16 e 4.2.2 do Edital nº. 001/2008: "...15 de Dezembro de 2008...", LEIA-SE: "...10 de Dezembro de 2008...".

§ 4º - Onde se lê nos itens 3.4.1 e 3.5.1 do Edital nº. 001/2008: "...22 de Dezembro de 2008...", LEIA-SE: "...15 de Dezembro de 2008...".

§ 5º - Onde se lê no item 3.4.1 do Edital nº. 001/2008: "...04 de Dezembro de 2008...", LEIA-SE: "...26 de Novembro de 2008...".

§ 6º - Onde se lê no item 3.5.2 do Edital nº. 001/2008: "...26 de Dezembro de 2008...", LEIA-SE: "...19 de Dezembro de 2008...".

**Art. 4º - A 1ª etapa** (provas escritas objetivas de múltipla escolha) da Seleção Pública passa a ter data prevista de realização para **21 de Dezembro de 2008**.

**Parágrafo Único** - Onde se lê no item 8.2 do Edital nº. 001/2008: "...iniciando-se às 16h00min do dia 29 de Dezembro de 2008, encerrando-se às 16h00min do dia 30 de Dezembro de 2008...", LEIA-SE: "...iniciando-se às 16h00min do dia 22 de Dezembro de 2008, encerrando-se às 16h00min do dia 23 de Dezembro de 2008...".

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº I entra em vigor na data de sua publicação.

**Pirapetinga (MG), 31 de Outubro de 2008.**

**Nilo Sérgio Tostes Luz**  
**Prefeito Municipal**